

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

Em 29/12/2022



PORTARIA CMJN - Nº 729/2022

Abona falta de servidor que denomina.


O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Carla Caniçali Suce**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, no dia 30/12/2022, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

dezembro de 2022. Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 29 de



GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 29 de dezembro de 2022.



TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo